

COMUNICADO

A Pregeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Romão/MG, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados em concorrer ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2023**, da Prefeitura Municipal de São Romão/MG, cujo objeto é o registro de preços e contratação eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínas, de reposição que houve alteração do edital da seguinte forma:

“Dessa forma, opinamos para que seja decotada a exigência de apresentação de alvará de localização e funcionamento, na fase de habilitação, podendo ser solicitada a apresentação do documento junto com a documentação de qualificação técnica, após a fase de julgamento que passará a ter a seguinte redação:

“6 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

.....
6.3 – Após a finalização da fase de lances, as licitantes vencedores deverão apresentar no prazo máximo de 03(três) dias úteis, os seguintes documentos:
a) Alvará do Corpo de Bombeiros ou dispensa de sua apresentação;
b) Alvará do meio ambiente;
c) Alvará de localização e funcionamento;”

Não há necessidade de prorrogação da data de credenciamento, uma vez que, a alteração do edital, não influenciará na apresentação das propostas, como prevê o §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Dessa forma, a Pregoeira, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica providenciará a alteração do edital e as devidas publicações, mantendo a data de credenciamento para 20 de abril de 2023, às 09h.”

São Romão/MG, 17 de abril de 2023.

Deborah Santana Viana Torres.
Pregoeira Oficial.